INDICAÇÃO Nº 717/2019

Instituição de obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre o Seguro Dpvat em hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde, nos termos do anteprojeto de lei.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição de obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre o Seguro Dpvat em hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema único de Saúde (SUS) no Município, nos termos do anteprojeto de lei.

Muitas pessoas que são vítimas de acidente de trânsito não sabem que têm direito a receber uma indenização paga com o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Dpvat). Por este motivo, é importante que hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) afixem cartazes em suas unidades, informando a população sobre esse direito.

Vale salientar que em ditos cartazes a serem fixados, seria interessante constar ainda, a informação de que não há necessidade de intermediários para requerer a indenização do Seguro Dpvat. Ou seja, não é preciso contratar advogado para buscar o receber a indenização.

O Dpvat existe no Brasil desde 1974 e oferece cobertura para três tipos de danos: morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médicas e hospitalares. Atualmente, o Dpvat é administrado pela Seguradora Líder.

Para buscar o benefício, a pessoa tem que fazer o pedido em uma das agências da empresa ou por meio do site do DPVAT na internet.

Como a presente sugestão precisa derivar de Projeto de Lei de competência do Poder Executivo, visto que gera despesas ao Município, segue anexo a esta proposição anteprojeto a ser levado em conta para a elaboração da Lei.

Dessa forma, visando garantir a conscientização e o direito à informação aos cidadãos, bem como a possibilidade destes buscarem sua indenização caso sejam vítimas de acidentes que lhes permitam ser assegurados pelo Seguro DPVAT, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2019.

OLINDA FIORENTIN